



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE

UF	SÉRIE	Nº.

PARTE A – IDENTIFICAÇÃO E ESCOPO

1. Razão Social: _____

2. Endereço: _____

3. Tipo de Estabelecimento: _____

4. Produto fiscalizado (listar um produto por roteiro): _____

Produtos abrangidos pela INC nº 02/2018: Frutas (*Banana, Caqui, Citros, Coco, Goiaba, Maçã, Manga, Melão, Mamão, Morango e Uva*); Raízes, tubérculos e bulbos (*Alho, Batata, Batata doce, Beterraba, Cebola e Cenoura*); Hortaliças folhosas e ervas aromáticas frescas (*Agrião, Alface, Almeirão, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-flor e Repolho*); Hortaliças não folhosas (*Abóbora, Abobrinha, Pepino, Pimentão e Tomate*).

ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO ROTEIRO		Resposta	
		Sim	Não
A1	Identificar se o produto está na lista de produtos abrangidos pela INC nº 02/2018.	Prosseguir a inspeção somente para produtos listados na INC nº 02/2018	
A2	Início de Inspeção?	Sempre aplicar o Bloco 1 de perguntas	
A3	O estabelecimento se responsabiliza ou está diretamente envolvido ou relacionado com a fase de PRODUÇÃO? (Bloco 2 do Roteiro)	Aplicar Bloco 2 de perguntas	Ir para A3
A4	O estabelecimento se responsabiliza ou está diretamente envolvido ou relacionado com a etapa de CONSOLIDAÇÃO, BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO ou “PACKING HOUSE”? (Bloco 3 do roteiro)	Aplicar Bloco 3 de perguntas	Ir para A4
A4	O estabelecimento trabalha com DISTRIBUIÇÃO ou COMERCIALIZAÇÃO de produto destinando ao consumidor final? (Bloco 4 do roteiro)	Aplicar Bloco 4 de perguntas	Ir para A1

BLOCOS NÃO AVALIADOS :

PARTE B – AVALIAÇÃO (BLOCOS 1 a 5 DE PERGUNTAS)

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
1	PROCEDIMENTOS PRELIMINARES			
1.1	O produto encontra-se em estabelecimento de consolidação, beneficiamento, manipulação ou “packing house” que dispõe de registro junto ao CGC/MAPA?	8	0	8
1.2	O registro junto ao CGC/MAPA encontra-se atualizado?	4	0	4
1.3	O produto embalado encontra-se identificado, conforme o disposto no art. 6º da INC nº 02/2018? (Art. 6º Os produtos vegetais frescos, ou seus envoltórios, suas caixas, sacarias e demais embalagens devem estar devidamente identificados de forma a possibilitar o acesso, pelas autoridades competentes, aos registros com as informações obrigatórias e documentais em conformidade com o art. 5º, observadas as legislações específicas sobre embalagens e rotulagem de produtos destinados à alimentação humana.)	8	0	8

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
1.4	No caso de produto não embalado, a documentação que acompanha o produto contempla a identificação inequívoca do mesmo, conforme o disposto no art. 6º da INC nº 02/2018? (Art. 6º Os produtos vegetais frescos, ou seus envoltórios, suas caixas, sacarias e demais embalagens devem estar devidamente identificados de forma a possibilitar o acesso, pelas autoridades competentes, aos registros com as informações obrigatórias e documentais em conformidade com o art. 5º, observadas as legislações específicas sobre embalagens e rotulagem de produtos destinados à alimentação humana.)	8	0	8
1.5	O produto fiscalizado dispõe de nota fiscal de forma a garantir a identificação do ente imediatamente anterior e posterior da cadeia produtiva e dos produtos vegetais frescos recebidos e expedidos?	8	0	8
1.6	O produto fiscalizado dispõe de documento correspondente à nota fiscal, de forma a garantir a identificação do ente imediatamente anterior e posterior da cadeia produtiva e dos produtos vegetais frescos recebidos e expedidos?	8	0	8
1.7	Há vínculo entre a nota fiscal ou documento correspondente e a marcação, rotulagem ou documentação que acompanha o produto?	8	0	
TOTAIS...		TS1	TNAplica	
PB1 – Pontuação do bloco 1 TS1 – Somatória das notas SIM obtidas TNA1 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K1 = 52 (Constante no bloco 1) P1 = 40 (Peso do bloco) $PB1 = \frac{TS1}{K1-TNA1} \times P1$ $PB1 = \frac{\text{[]}}{52 - \text{[]}} \times 40$		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			PB1 <input type="text"/>	
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
2	ETAPA DE PRODUÇÃO			
2.1	FASE DE PRÉ-PLANTIO E PLANTIO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)			
2.1.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registro das informações relativas ao produto (nome, variedade ou cultivar utilizado)?	4	0	4
2.1.2	Há evidências de que o produtor dispõe de registro das informações relativas ao lote do produto produzido?	4	0	4
2.2	PLANTIO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)			
2.2.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos insumos agrícolas utilizados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.2	Os registros contemplam a data de utilização dos insumos agrícolas adotados no plantio do produto?	1	0	1
2.2.3	Há relação entre os registros dos insumos agrícolas utilizados e o lote do produto comercializado?	4	0	4
2.2.4	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados no plantio do produto?	6	0	6
2.2.5	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.6	Os registros contemplam o receituário agrônômico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.7	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado?	6	0	6

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
2.3	CULTIVO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)			
2.3.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos insumos agrícolas utilizados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.2	Os registros contemplam a data de utilização dos insumos agrícolas adotados no cultivo do produto?	1	0	1
2.3.3	Há relação entre os registros dos insumos agrícolas utilizados e o lote do produto comercializado pelo produtor?	4	0	4
2.3.4	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados no cultivo do produto?	8	0	8
2.3.5	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.6	Os registros contemplam o receituário agrônômico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.7	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado pelo produtor?	8	0	8
2.4	COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)			
2.4.1	Existem registros da quantidade de produto expedido por esta etapa de produção primária do produto?	4	0	4
2.4.2	Existem registros da data de expedição do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.3	Existem registros do nome e do CPF ou CNPJ do comprador dos produtos comercializados pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.4	Há evidências do registro das informações relativas ao lote do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de informações relativas aos lotes comercializados do produto, de forma a garantir o vínculo com a nota fiscal ou documento correspondente?	8	0	8
	TOTALIS...	TS2	TNAplica	
	PB2 – Pontuação do bloco 2 TS2 – Somatória das notas SIM obtidas TNA2 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K2 = 94 (Constante no bloco 2) P2 = 20 (Peso do bloco) $PB2 = \frac{TS2}{K2-TNA2} \times P2$ $PB2 = \frac{\text{[]}}{94 - \text{[]}} \times 20$	[]	[]	PB2 []
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
3	ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO, BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO, EMBALAMENTO ou "PACKING HOUSE"			
3.1	TRATAMENTO PRIMÁRIO			
3.1.1	Há registros da data de recebimento do produto?	4	0	4
3.1.2	Há registros da quantidade de produto recebido?	4	0	4
3.1.3	Há registros do lote do produto recebido?	4	0	4
3.1.4	Há registros do nome do fornecedor do produto recebido?	4	0	4
3.1.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de registros dos aditivos e outras substâncias utilizadas na limpeza e desinfecção do produto?	4	0	4

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
3.1.6	Os registros contemplam a data de utilização das substâncias adotadas na limpeza e desinfecção do produto?	4	0	4
3.1.7	Há relação entre os registros das substâncias utilizadas nesta etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou “packing house” e o lote do produto comercializado nesta etapa?	4	0	4
3.1.8	Há evidências de que a unidade de consolidação dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados nesta etapa?	8	0	8
3.1.9	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados na etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.1.10	Os registros contemplam o receituário agrônômico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados na etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.1.11	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado nesta etapa?	8	0	8
3.2	EXPEDIÇÃO			
3.2.1	Existem registros da quantidade de produto expedido por esta etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.2.2	Existem registros da data de expedição do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.3	Existem registros do nome e do CPF ou CNPJ do comprador dos produtos comercializados pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.4	Há evidências do registro das informações relativas ao lote do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de informações relativas aos lotes comercializados do produto, de forma a garantir o vínculo entre a nota fiscal ou documento correspondente e a marcação, rotulagem ou documentação que acompanha o produto?	8	0	
	TOTAIS...	TS3	TNAplica	
	PB3 – Pontuação do bloco 3 TS3 – Somatória das notas SIM obtidas TNA3 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K3 = 76 (Constante no bloco 3) P3 = 20 (Peso do bloco) $PB3 = \frac{TS3}{K3-TNA3} \times P3$ $PB3 = \frac{\text{[]}}{76 - \text{[]}} \times 20$	[]	[]	
			PB3 []	
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
4	DISTRIBUIÇÃO ou COMERCIALIZAÇÃO			
4.1	RECEPÇÃO			
4.1.1	Há registros da data de recebimento do produto?	4	0	4
4.1.2	Há registros da quantidade de produto recebido?	4	0	4
4.1.3	Há registros do lote do produto recebido?	4	0	4
4.1.4	Há registros do nome e CPF ou CNPJ do fornecedor do produto recebido?	4	0	4
4.2	REVENDA (aplicável somente quando da comercialização para outro estabelecimento ou pessoa jurídica)			
4.2.1	Existem registros da quantidade de produto comercializado para outro estabelecimento?	4	0	4

Data

|_|_|_|_|_|_|_|_|_|